

**ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO DE BARROS FREIRE
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ao décimo terceiro (13) dia do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez (10:00) horas, nesta Unidade de Ensino, situada à Rua Jamináguas nº 427, Bairro Telégrafo – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/CEPABF/2023 publicada no D. O. E. nº 13.649 de 07/11/2023, estando presentes os membros: Elisângela Onofre Marães da Silva, Inez de Oliveira Lima Nascimento e Eliziete dos Santos Santana, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 06/2023** – pelo critério de Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de: **material educativo, equipamento para processamento de dados, máquinas e equipamento gráfico, equipamento para áudio e vídeo, mobiliário em geral, máquinas instalações e itens de escritório** conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D.FERREIRA FILHO - LTDA, F. N. FERREIRA – ME, E. N. LIMA VERDE – ME, PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES 99869403204, MADISSON DE ALMEIDA SOUZA 01057788260 e M. W. G MARTINS – ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e iniciou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, feito isto foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas **D.FERREIRA FILHO - LTDA, F. N. FERREIRA – ME, E. N. LIMA VERDE – ME, PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES 99869403204, MADISSON DE ALMEIDA SOUZA 01057788260 e M. W. G MARTINS – ME** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Foram analisadas todas as propostas. Foi concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalíssimas a Comissão registrou pelo critério de **menor preço por item**, a empresa **D. FERREIRA FILHO LTDA** vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 10, 13, 14 e 15 com o valor total de **R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)**, a empresa **E. N. LIMA VERDE – ME** vencedora dos itens 3, 9, 16, 17 e 18 com valor total de **R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos vinte e cinco reais)**, a empresa **MADISSON DE ALMEIDA SOUZA SOUZA 01057788260** vencedora do item 8 com valor total **R\$ 1.799,00 (mil setecentos noventa e nove reais)**, a empresa **PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES 99869403204** vencedora dos itens 4, 11 e 12 com valor total **R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)**. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Eliziete dos Santos Santana, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

